



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES



PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

Aos 05 de outubro de 2018, o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, no CNPJ sob o nº 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, que este subscreve, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **JUPEL PETRÓLEO JUIZ DE FORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.433.718/0001-22, sediada à Rua Júlio Dionísio Cardoso, nº 900, bairro Distrito Industrial, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.092-020, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. Thiago Dutra Hargreaves, brasileiro, portador da Carteira de Identidade MG-12.425.182, inscrito no CPF sob o nº 074.634.176-49, residente e domiciliado na Rua Senador Salgado Filho, nº 120 – Comp. 300, Bairro Bom Pastor, Juiz de Fora/MG, denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente:

CONSIDERANDO que o Município de Oliveira Fortes instaurou processo licitatório, objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis, filtros, lubrificantes e outros para atender à demanda da frota municipal;

CONSIDERANDO que realizado o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial e conhecidos os vencedores, o Município de Oliveira Fortes celebrou contrato de fornecimento de combustível - Óleo Diesel S 10 - com a **CONTRATADA**, com vigência até 31/12/2018;

CONSIDERANDO o aumento dos preços dos combustíveis ocasionados por medidas de reajustes do Governo Federal, devidamente comprovado pela documentação que instruiu o pedido de realinhamento de preços;

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado com vistas à continuidade do fornecimento de Óleo Diesel S10 para frota municipal, visando atender as necessidades da população do Município, na garantia dos direitos que lhes são favoráveis;

CONSIDERANDO, por fim, que os contratos administrativos podem ser alterados na forma do art. 65, II, "d" e parágrafo primeiro da Lei federal nº 8666/93, tendo em vista a necessidade de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000
Oliveira Fortes - Minas Gerais
Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES



encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da administração para a justa remuneração da aquisição dos produtos;

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

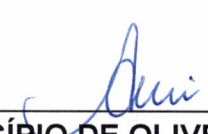
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NOS PREÇOS REGISTRADOS

Fica reajustado o valor unitário do combustível contido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 008/2018, conforme se segue:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
011	OLÉO DIESEL S 10	Litros	75.000	R\$3.71	19.500,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todos os demais valores e termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.


MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES - CONTRATANTE
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JUPEL PETRÓLEO JUIZ DE FORA LTDA
THIAGO DUTRA HARGREAVES
REPRESENTANTE

Testemunhas:

- 1-  125.401.916.22
- 2-  106.892.786.56



SEGUNDO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 08/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2018, o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, no CNPJ sob o nº 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, que este subscreve, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **JUPEL PETRÓLEO JUIZ DE FORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.433.718/0001-22, sediada à Rua Júlio Dionísio Cardoso, nº 900, bairro Distrito Industrial, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.092-020, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. Thiago Dutra Hargreaves, brasileiro, portador da Carteira de Identidade MG-12.425.182, inscrito no CPF sob o nº 074.634.176-49, residente e domiciliado na Rua Senador Salgado Filho, nº 120 – Comp. 300, Bairro Bom Pastor, Juiz de Fora/MG, denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente:

CONSIDERANDO que o Município de Oliveira Fortes instaurou processo licitatório, objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis, filtros, lubrificantes e outros para atender à demanda da frota municipal;

CONSIDERANDO que realizado o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial e conhecidos os vencedores, o Município de Oliveira Fortes celebrou contrato de fornecimento de combustível - Óleo Diesel S 10 - com a **CONTRATADA**, com vigência até 31/12/2018;

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes a manutenção do contrato por mais 30 (trinta) dias, celebrado com vistas à continuidade do fornecimento de Óleo Diesel S10 para frota municipal, visando atender as necessidades da população do Município, na garantia dos direitos que lhes são favoráveis;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a vigência do Contrato celebrado entre as partes, ante ao manifesto interesse das partes;

CONSIDERANDO o requerimento de realinhamento de preços formulada pela Contratada, o que acarretará redução de preços;

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES



CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de dotações orçamentárias vigentes no orçamento do ano de 2019;

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.01.2019, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

O contrato nº 008/2018 irá vigorar, com observância dos novos preços a serem praticados, diante da redução autorizada pelo órgão regulamentador e objeto deste termo aditivo, qual seja:

ITEM	DESCRIÇÃO*	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
011	ÓLEO DIESEL S10	LITROS	55.000,00	R\$3,36	R\$184.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O presente contrato, com a redução, terá seu valor total alterado de R\$3.71 (três reais e setenta e um reais) o litro para R\$3.36 (três reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.01.10.302.0210.2080.3.3.90.30.00 – Manut. Das Ativ. do Programa Municipal de Transporte de Doentes - Material de Consumo;

02.01.01.04.122.0052.1016.3.3.90.30.00 – Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo;

02.12.01.20.122.0052.2104.3.3.90.30.00 - Manut. das Ativ. Sec. Municipal Agropecuária – Material de Consumo;

02.10.01.15.122.0052.2093.3.3.90.30.00 – Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Obras Publicas – Material de Consumo;

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES



02.11.01.26.782.0710.2103.3.3.90.30.00 – Manut. das Ativ. Serv. Estradas vicinais
Material de Consumo;

02.09.01.10.301.0203.2072.3.3.90.30.00 – Manutenção Prog. Medico Saúde da Família.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES - CONTRATANTE
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



JUPEL PETRÓLEO JUIZ DE FORA LTDA
THIAGO DUTRA HARGREAVES
REPRESENTANTE

Testemunhas:

1-  _____ 125.401.916.22

2-  _____ 106.992.746-56

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -SEGUNDO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 008/2018

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000
Oliveira Fortes - Minas Gerais
Tel: (32) 3366-1133**